



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202 rhumanos@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 035/2013 de 04 de Março de 2.013

Dispõe sobre apostilamento de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando-se as disposições da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de Agosto de 2.010;

CONSIDERANDO-SE que o servidor João Evangelista Vilela cumpriu o requisito objetivo temporal descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de Agosto de 2.010;

CONSIDERANDO-SE que o servidor João Evangelista Vilela ocupa cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo 25, há mais de 12 meses;

CONSIDERANDO-SE o requerimento expresso protocolado em 01 de Março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APOSTILADO** o servidor **JOÃO EVANGELISTA VILELA**, MASP: 00019-1, CPF: 217.703.446-91, RG: M-680.871, com as vantagens do símbolo 25 da Tabela de Símbolos e Vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 05 de 19 de Janeiro de 2.009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2.013..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Março de 2013

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal